

11/09/2024

Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PORTARIA Nº 25, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

INSITUI REGIME DE HOME OFFICE À ALGUNS FUNCIONÁRIOS NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Considerando a solicitação de uso do Plenário da Câmara Municipal para realização de Sessão do Tribunal Popular do Júri, pelo Exmo. Juiz de Direito Dr. Alcemir dos Santos Pimentel, no dia 12 de setembro de 2024.

Considerando a limitação de espaço físico desta Casa de Leis, para atender concomitantemente à solicitação em epígrafe e todos os seus servidores;

O **Presidente Da Câmara Municipal De Laranja Da Terra**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, Res. nº. 18/1990

RESOLVE

Art. 1º Instituir regime de *Home Office* para o expediente do dia 12 de setembro de 2024, na Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, aos seguintes servidores:

- I. ADRIANE POSSMOSER KUSTER SEEFELD;
- II. GILBERTO STORCH;
- III. LEONORA ZIBELL;
- IV. GILMAR VIEIRA;
- V. VERUSKA PEDRO;
- VI. MATHEUS MARQUES DORING;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranja da Terra/ES, 11 de setembro de 2024.

ROBERTO
KUSTER
BECKER: 0050
9771

Assinado de forma
digital por ROBERTO
KUSTER
BECKER: 0050
Dados: 2024.09.11
13:47:47 -03'00'

ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES